

# Lei N.º 2.777/2016, de 28 de junho de 2016 - “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00”

28/06/2016 | [Leis](#)

JANETE TERESINHA DAUEK, Prefeita Municipal de Guarani das Missões, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º:** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial junto ao orçamento vigente, até o montante de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), ao nível de elemento de despesa, junto à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão: 03 - Administração Específica

Unidade Orçamentária : 03 - Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa : 013 - Manutenção das estradas vicinais e frota de veículos e máquinas do

Município

Projeto/ Atividade : 1.035 - Pavimentação com pedras irregulares em estradas do interior do Município.

Elemento - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor - R\$ 243.750,00

Recurso: 1178 - Calçamento Interior

Elemento - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

Valor - R\$ 6.250,00

Recurso: 0001 - LIVRES

**Art. 2º.** O Crédito Especial de que trata o artigo anterior desta Lei será coberto por:

I – Recursos oriundos de repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA no valor de R\$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

II – Redução, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 6.250,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação:

Atividade: 03.03.26.782.0013.1.033 – Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários.

Elemento – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor – R\$ 6.250,00

Recurso: 0001 – LIVRES

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE GUARANI DAS MISSÕES,

AOS 28 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

JANETE TERESINHA DAUEK

Prefeita